

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ERIKA MAYUMI VIEIRA SASAHARA, matrícula 57198112-1 cargo de EFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.05.11 A 18.05.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 22.02.21 A 23.03.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.01.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 618057**

#### **PORTARIA Nº. 047 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARLUCIA LOBATO LEO, matrícula 5143608-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.08.14 A 13.03.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.03.21 A 15.04.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.01.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 618008**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### **PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Nome: Maria Natalina Batista de Oliveira.

Matrícula: 5094399-1.

Cargo: Agente de Saúde.

Lotação: Unidade Mista de Ourilândia do Norte/12º CRS.

Triênio: 03.07.2016 a 02.07.2019.

Período: 04.01.2021 a 04.03.2021.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 618020**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2021 - HOL**

SRP Nº 001/2021

Objeto: Aquisição de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR

Data da Abertura: 26/01/2021

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.

compraspara.pa.gov.br

Belém, 13 de janeiro de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 618341**

### LICENÇA PRÊMIO

#### **PORTARIA Nº 017/2021 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/608935 de 17/08/2020.

CONSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ELIUE RODRIGUES DO NASCIMENTO ALMEIDA, Médico, matrícula nº 55586703/1, lotada na Oncologia Clínica (Quimioterapia), referente aos triênios 1º triênio (01/07/2006 a 30/06/2009) 30 dias, 2º triênio (19/12/2013 a 18/12/2016) e 3º triênio (19/12/2016 a 18/12/2019).

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 150 (cento e cinquenta) dias, a servidora ELIUE RODRIGUES DO NASCIMENTO ALMEIDA, Médico, matrícula nº 55586703/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da FSCMPA, para ser gozadas no período de 14/12/2020 a 12/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de janeiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 618033**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANTONIELLA NOGUEIRA DE CASTRO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/998653, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora do 11º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.650/2020 – CCG de 05/08/2020, publicadano Diário Oficial do Estado nº 34.302 de 06 /08/2020, e; CONSIDERANDO aPortaria nº 470, de 29 de julho de 2020, que, dispõe: "Art. 1º - Delegar competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar nos termos do art. 199 do RJU".

CONSIDERANDO os termos do art. 92, inciso II do Regimento Interno da SESPA que dispõe como atribuição dos Centros Regionais de Saúde o exercício das atividades de apoio relativas a pessoal, material, finanças, transportes e serviços gerais, no âmbito de sua competência; CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração rigorosa de condutas praticadas no segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e; CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar a demanda noticiada pelo Ofício nº 032/2020 – CASSPS do dia 09.11.2020;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores: MARIA DO SOCORRO GABY BOGÉA, Mat. nº 5072891-2, JOSÉ BERNARDO RUFINO DE MATOS Mat. nº 5322537-1, e MARIA ROSÁLIA BRITO CARDOSO - Mat. 5088640/1, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública, as condições do óbito da paciente ISABEL CRISTINA DE SOUSA COSTA, ocorrido no dia 18.10.2020, no Hospital Regional do Sudeste do Pará.

II - A Comissão Sindicante tem plena liberdade, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa apuração dos fatos.

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades, segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora de Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 1.650/2020 – CCG de 05/08/2020

**Protocolo: 618398**